



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 12/02/07, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 12/02/07.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-006/2007, 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

NOMEIA PESSOAS QUE MENCIONA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1001, de 22/12/06 e, ainda, a decisão consensual em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, instância colegiada de controle social,

RESOLVE

Art. 1º. Para os efeitos do caput do art. 4º da referida lei, NOMEAR para composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM as pessoas aqui descritas representantes dos segmentos a que referem:

1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura

Mariana Veríssimo Pacheco

b) Divisão Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Syomara Santos de Oliveira

c) Divisão Municipal de Cultura

Elisiana Alves de Souza Costa

d) Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Nilma Dias Costa Silva

e) Departamento Municipal de Saúde e Saneamento

Maria Lília Sarmento Freitas

f) Emater/MG

Maria Sirley Teixeira

g) Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Leizeny Corrêa dos Santos Cruz

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras

Maria Camila de Souza



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

- b) Associação Feminina Unidas pela Fraternidade de Taiobeiras – AFFRA
Maria Wainer Rodrigues de Nazareth
- c) Igreja Católica de Taiobeiras
Jonedina Rodrigues Lima
- d) Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima
Rosilda Pereira Costa
- e) Associação de Professores de Taiobeiras - APT
Vera Lúcia Cardoso Sales
- f) Escolas Públicas Estaduais
Silvana Teixeira
- g) Casa Espírita Allan Kardec
Elizabeth Alves de Carvalho Célio

Art. 2º. Para os efeitos do art. 4º, § 1º da dita lei fica designada a conselheira SYOMARA SANTOS DE OLIVEIRA para responder pela presidência do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 12 de fevereiro de 2007.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.